



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 229/2020 PRESI/GAPRES**

A **DESEMBARGADORA DENISE CASTELO BONFIM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, no uso das atribuições conferidas pelos incisos LV e LVII do artigo 19 do Regimento Interno, considerando o que consta no Processo SEI n. [0002320-48.2020.6.01.8000](#), **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado até o dia 11 de janeiro de 2021 o prazo previsto no Art. 3º da PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 199/2020 PRESI/GAPRES, que constituiu o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Plano de Ação e Execução das ações relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito deste Regional, integrado pelas Unidades ASCOM, ASPLAN, CRE, OUVIDORIA, SAO, SEJUD e STI na forma apresentada pela [Recomendação nº 73, de 20 de agosto de 2020](#).

**Art 2º.** Esta Portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Desembargadora **DENISE BONFIM**  
Presidente

Rio Branco, 09 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 09/11/2020, às 11:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0388710** e o código CRC **C281927C**.

0002320-48.2020.6.01.8000

0388710v2

Criado por [reinaldo](#), versão 2 por [reinaldo](#) em 09/11/2020 10:02:27.